



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÊ N 125
CEP: 64730 000



CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMAA-PI

Ofício GP N° 098 / 2017

Campinas do Piauí(PI), 30 de Maio de 2017.

Ao
Banco do Brasil
Agência de Simplício Mendes

Senhor Gerente,

Utilizando-nos do presente expediente para autorizar a abertura e movimentação das contas abaixo relacionadas pertencentes ao Município de Campinas do Piauí, CNPJ:06.553.978/0001-67, a serem movimentadas conjuntamente pela Secretária de Saúde, a senhora Layara Larice Jesuino de Sena, CPF: 022.542.483-59 e pelo Secretário de Finanças, o senhor Valdir Carlos Carvalho de Macedo, CPF: 001.234.463-09, com poderes específicos para abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo, extratos e comprovantes, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico, efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, consultar contas/aplicações no programa repasse recursos federais, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ AASP, solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos, contratar e assinar proposta de seguros, operações de crédito, consultar obrigações de débito autorizado – DDA, das contas abaixo:

Agência	Conta	Cliente
11487	8.992-3	PREFEITURA MUN DE CAMPINAS FUS

Atenciosamente,

Valdinei Carvalho de Macêdo

Valdinei Carvalho de Macêdo
Prefeito Municipal
CPF: 621.554.663-15

Ilmo. Sr
GERENTE GERAL
Banco do Brasil- Agência - 1148-7
Simplício Mendes - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÊ N 125
CEP: 64730 000



Ofício GP N° 099 / 2017

Campinas do Piauí(PI), 30 de maio de 2017.

Ao
Banco do Brasil
Agência de Simplício Mendes

Senhor Gerente,

Utilizando-nos do presente expediente para autorizar a abertura e movimentação das contas abaixo relacionadas pertencentes ao Município de Campinas do Piauí, CNPJ:06.553.978/0001-67, a serem movimentadas conjuntamente pela Secretária de Assistência Social, a senhora Laiane Moura Araújo, CPF: 022.908.183-56 e pelo Secretário de Finanças, o senhor Valdir Carlos Carvalho de Macedo, CPF: 001.234.463-09, com poderes específicos para abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo, extratos e comprovantes, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico, efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, consultar contas/aplicações no programa repasse recursos federais, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ AASP, solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos, contratar e assinar proposta de seguros, operações de crédito, consultar obrigações de débito autorizado – DDA, das contas abaixo:

Agência	Conta	Cliente
11487	13.966-1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Atenciosamente,

Valdinei Carvalho de Macêdo

Valdinei Carvalho de Macêdo
Prefeito Municipal
CPF: 621.554.663-15

Ilmo. Sr
GERENTE GERAL
Banco do Brasil- Agência - 1148-7
Simplício Mendes - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2017 – PMAA
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017

SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Antônio Almeida (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:30 horas do dia 12 de Junho de 2017, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017 – SEGUNDA CHAMADA, Tipo MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de material/serviço Gráfico, destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, conforme especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Antônio Almeida – PI, 31 de Maio de 2017.

Maria Félix Alves da Costa
Pregoeira/PMAA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 020/2017, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Serviços de Limpeza, Manutenção, instalação de Ar Condicionados e Prestação de Serviços de Instalação, Concerto e Manutenção preventiva e corretiva de Computadores e Monitores para o Município de Castelo do Piauí, cuja sessão ocorreu no dia 18 de Maio de 2017, da qual participaram as empresas VALERIA COSTA DA SILVA 06308629316, CNPJ N° 20.817.880/0001-09 e ANTONIO WAGNER SOARES 05226984332, CNPJ N° 19.720.161/0001-88, proferiu-se o resultado e classificação na forma que segue:

LOTE I: EMPRESA: VALERIA COSTA DA SILVA 06308629316, CNPJ N° 20.817.880/0001-09
VALOR: R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais)

LOTE II: EMPRESA: ANTONIO WAGNER SOARES 05226984332, CNPJ N° 19.720.161/0001-88
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

LOTE III: EMPRESA: ANTONIO WAGNER SOARES 05226984332, CNPJ N° 19.720.161/0001-88
VALOR: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

LOTE IV: EMPRESA: ANTONIO WAGNER SOARES 05226984332, CNPJ N° 19.720.161/0001-88
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade das propostas e dos documentos de habilitação de acordo com exigências do edital (PREGÃO PRESENCIAL 020/2017), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois de analisadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com as propostas comerciais, os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Castelo do Piauí-PI, 24 de Maio de 2017.

Arthur Lincoln Amorim Sousa e Silva
Pregoeiro
PMC/PI